## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0006978-56.2014.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: MILLER ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTD ME

Requerido: ITAU UNIBANCO S.A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

- 1 Tendo em vista que o objeto da ação visou exclusivamente a entrega do contrato, o qual foi exibido às fls. 122/129, pelo que **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.
  - 2 Quaisquer outras pretensões deverá ser dirimidas em ação própria.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 25 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA